

Resolução n.º 184

O Doutor Secretário Jribas Correia, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal votou e em baixo a seguinte resolução.

Artigo 1.º Fica aprovado por esta Câmara Municipal o balancete da receita e despesa Municipal.

taria, referente ao mês de Maio.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 16 de Agosto de 1954

Agostão
1º Secretário

Amândeo
Presidente

Carlos Pracy
2º Secretário